



**REUNIÃO PÚBLICA REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR  
(Primeira Sessão Extraordinária)**

**Data: 07/02/2020**

**Horário: 16:30H**

**Local: Auditório da AGR.**

**P A U T A**

**1. Abertura.**

**2. Leitura e discussão da Ata da 28ª Reunião Regulatória do Conselho Regulador da AGR, datada de 11 de dezembro de 2019.**

**3. Apresentação e discussão de Processos com recursos a serem relatados pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**

**3.1. Processo nº 201900029003169.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 34816/2019. Valor da multa R\$ 8.501,88. Art. 10, inciso XIV, da Resolução Nº 297/2007-CG- "transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para veículo."

**3.2. Processo nº 201900029003538.** Interessado: UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37507/2019. Valor da multa R\$ 3.306,31. Art. 10, inciso XIV, da Resolução Nº 297/2007-CG- "transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para veículo."

**4. Apresentação e discussão de Processo com sugestão de arquivamento a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**

**4.1. Processo nº 201300029001840.** Interessado: VIAÇÃO CAPELA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 26354/2013. Art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 148480/2003 - "para os efeitos desta lei, considera-se clandestino o transporte coletivo intermunicipal de passageiros realizado como serviço remunerado por pessoa física ou jurídica sem a devida concessão, permissão ou autorização expedida nos termos da legislação."

**5. Apresentação e discussão de Processo com requerimento a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**

**5.1. Processo nº 201900029000838.** Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Assunto: Utilização de créditos oriundos das gratuidades para abatimento da TRCF

**6. Apresentação e discussão de Processo para transferência de linha convencional para semiurbano a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**6.1. Processo nº 201900029006376.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Conversão da linha convencional 11.1165-00 – Anápolis/ Teresópolis de Goiás em semiurbano.

**7 Apresentação e discussão de Processo para operação conjunta a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**7.1. Processo nº 201900029007044.** Interessado: EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI – EPP. Assunto: Operar conjuntamente o trecho intermunicipal com trecho interestadual – Trecho: Goiânia/formoso utilizando linha federal Goiânia/Palmeirópolis – TO.

**8. Apresentação e discussão de Processos com decadência a serem relatados pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**8.1. Processo nº 201200029008867.** Interessado: SANTA MARTA TURISMO LTDA – ME. Assunto: Auto de Infração nº 25990. Valor inicial da multa R\$ 1.600,00. Art. 55, inciso VII, da Resolução Nº 005/2008-CG- "utilizar na execução do serviço veículo não cadastrado na AGR."

**8.2. Processo nº 201400029002188.** Interessado: JOAQUIM MENDES DE ANDRADE. Assunto: Auto de Infração nº 29090. Valor inicial da multa R\$ 1.616,86. Art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.480/2003 – realizar o transporte remunerado de passageiros, sem a devida concessão, permissão ou autorização.

**9. Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos a serem relatados pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**9.1. Processo nº 201900029004423.** Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 33889/2019. Valor da multa R\$ 1.352,91. Dispositivo Legal: Art. 11, VI, da Resolução nº 297/2007-CG. "Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR."

**9.2. Processo nº 201900029004462.** Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 36862/2019. Valor da multa R\$ 2.834,01. Dispositivo Legal: Art. 12, XLI, da Resolução nº 297/2007-CG. "Utilizar veículo não registrado na AGR"

**10. Apresentação e discussão de Processos para isenção de óleo diesel a serem relatados pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**10.1. Processo nº 202000029000149.** Interessado: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA. Assunto: Apuração da quota mensal de óleo diesel da empresa, para isenção no mesmo, nos termos do Decreto nº 8.414/2015.

**10.2. Processo nº 202000029000150.** Interessado: HP TRANSPORTE COLETIVO LTDA. Assunto: Apuração da quota mensal de óleo diesel da empresa, para isenção no mesmo, nos termos do Decreto nº 8.414/2015.

**10.3. Processo nº 202000029000252.** Interessado: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A. Assunto: Apuração da quota mensal de óleo diesel da empresa, para isenção no mesmo, nos termos do Decreto nº 8.414/2015.

**10.4. Processo nº 202000029000148.** Interessado: COOTEGO. Assunto: Apuração da quota mensal de óleo diesel da empresa, para isenção no mesmo, nos termos do Decreto nº 8.414/2015.

**10.5. Processo nº 202000029000151.** Interessado: VIAÇÃO REUNIDAS S.A. Assunto: Apuração da quota mensal de óleo diesel da empresa, para isenção no mesmo, nos termos do Decreto nº 8.414/2015.

**11. Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos a serem relatados pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO.**

**11.1. Processo nº 201900029000047.** Interessado: ESTÂNCIA JORDANA TURISMO LTDA. - ME. Assunto: Auto de Infração nº 36.933. Valor da multa R\$ 3.778,69. por infringência ao disposto no Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014, Executar serviço de transporte de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma legal, transportando passageiros.

**11.2. Processo nº 201900029001592.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. - ME. Assunto: Auto de Infração nº 33871. Valor da multa R\$ 1.352,91. por infringência ao disposto no Art. 11, inciso VI DA Resolução nº 297/2007-CG, Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR.

**12. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.**

**13. Encerramento.**